



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-022 – Carmo do Paranaíba - MG.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 02/2024, que assinam entre si, de um lado a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora Sr. Rodrigo Alves dos Santos Presidente e Sr. Eduardo Alves de Almeida, Vice-presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **Primavera Petróleo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.936.062.0001-33, Inscrição Estadual 003310674.00-43, estabelecida à Rua Lenheiros, nº 379, bairro Alvorada, CEP: 38840-000, em Carmo do Paranaíba/MG, representada neste ato pelo sócio administrador Albano de Azevedo e Souza, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditar este contrato, no termos da Lei 14.133/2021, conforme combinados e contratados, os serviços objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta contratação está de acordo com a Compra Direta nº 05/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de nº 02/2024 do Contrato Administrativo nº 02/2024 (contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina), para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba), para o reequilíbrio econômico financeiro do contrato originário.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	litros	987,16	R\$ 6,22	R\$ 6.140,1352

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

Rodrigo Alves dos Santos



CARTEIRA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Dr. Carlos

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba, 12 de março de 2025.

Rodrigo Alves dos Santos
RODRIGO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

ALBANO DE AZEVEDO
E SOUZA#63563169691

Assinado de forma digital por ALBANO
DE AZEVEDO E SOUZA#63563169691
Dados: 2025.03.12 16:12:02 -03'00'

ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA
PRIMAVERA PETRÓLEO LTDA.
CONTRATADO